CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 466, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Férias ao Servidor Mateus Alves da Silva Gomes.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede férias, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024, e de 25 de setembro a 04 de outubro de 2024, ao servidor MATEUS ALVES DA SILVA GOMES, matrícula 51125-01, investido no cargo de Diretor Administrativo, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º. Um terço das férias passarão a ser em pecúnia de acordo com ao artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 05 de fevereiro ao dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 19/01/2023 a 18/01/2024.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 1º de fevereiro de 2024.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador